



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 456/GR, de 7 de abril de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 8 de abril de 2014, com destino ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA LIMA	Conduzir o veículo Pajero de placa NAX-2772.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Acompanhar o Reitor no evento de acolhimento dos novos servidores do Câmpus Amajari.
MILTON JOSÉ PIOVESAN	Acompanhar o Reitor no evento de acolhimento dos novos servidores do Câmpus Amajari.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 7 de abril de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor